



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 38/2018
Escolha dos Representantes do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140/2018, RESOLVE: **Tornar pública a abertura do processo de escolha dos representantes do Conselho do *Campus Restinga*, para o período de outubro de 2018 a setembro de 2020.**

1. DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO *CAMPUS*

- 1.1 O Conselho do *Campus* é o órgão superior normativo, consultivo e deliberativo do IFRS – *Campus Restinga* por delegação de competência do Conselho Superior do IFRS. Este Conselho tem a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo do *Campus*, cabendo-lhe a supervisão das atividades de administração, ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional;
- 1.2 As competências e atribuições do Conselho de *Campus* estão descritas no regimento interno do *Campus*, aprovado pela Resolução nº 54, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Superior do IFRS;
- 1.3 As competências do Conselho do *Campus Restinga* são definidas no Regimento Interno Complementar do *Campus*, aprovado pelo Conselho do *Campus Restinga*, pela Resolução nº 35, de 14 de agosto de 2018.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA

- 2.1 O diretor-geral, como membro nato e presidente do Conselho;
- 2.2 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes dos servidores docentes do quadro ativo permanente do *Campus Restinga*;
- 2.3 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes dos servidores técnico-administrativos do quadro ativo permanente do *Campus Restinga*;
- 2.4 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes dos discentes do *Campus Restinga*, com matrícula regular e frequência regimental;
- 2.5 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes da comunidade externa, a saber: entidades da sociedade civil ou representantes dos setores público e privado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

3. DA NOMEAÇÃO E DO MANDATO

- 3.1 Os membros do Conselho do *Campus* (titulares e suplentes) serão nomeados por ato do Diretor-Geral do *Campus Restinga*;
- 3.2 O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, excetuando-se o membro nato (diretor-geral);
- 3.3 Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho do *Campus*, assumirá o suplente com maior votação para a complementação do mandato originalmente estabelecido;
- 3.4 Na hipótese prevista no item anterior será escolhido novo suplente para a complementação do mandato original;
- 3.5 No caso de representantes da comunidade externa, a entidade/instituição participante do Conselho do *Campus* deverá indicar um representante titular e um suplente. Deverá ser garantida a diversidade de entidades representativas da sociedade civil, não sendo permitida a representação de duas entidades de mesma natureza;
- 3.6 O Conselho do *Campus* reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

4. DAS VAGAS

- 4.1 O processo eleitoral será realizado para o preenchimento das vagas:
 - a. 03 representantes titulares dos servidores docentes, conforme item 2.2 deste edital;
 - b. 03 representantes suplentes dos servidores docentes, conforme item 2.2 deste edital;
 - c. 03 representantes titulares dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, conforme item 2.3 deste edital;
 - d. 03 representantes suplentes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, conforme item 2.3 deste edital;
 - e. 03 representantes titulares dos discentes, conforme item 2.4 deste edital;
 - f. 03 representantes suplentes dos discentes, conforme item 2.4 deste edital;
 - g. 03 representantes da comunidade externa, conforme itens 2.5 e 3.5 deste edital.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 **Para os representantes dos segmentos** Docente, Técnico-Administrativo e Discente, deverão preencher a ficha de inscrição, do Anexo I, deverá ser preenchida e protocolada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

no Gabinete ou Auditoria do *Campus*, Sala 116, das 08h às 18h, de 19 de setembro a 27 de setembro de 2018;

- 5.2 **Para os representantes da comunidade externa**, a ficha de inscrição, do Anexo II, deverá ser preenchida e enviada para o e-mail **gabinete@restinga.ifrs.edu.br**, de 19 de setembro a 27 de setembro de 2018.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 Os **representantes dos segmentos** Docente, Técnico-Administrativo e Discente, do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS, serão eleitos por seus pares, conforme os itens 2.2, 2.3 e 2.4 deste edital, na forma regimental, com exceção dos representantes titulares e suplentes da comunidade externa.
- 6.2 Os **representantes da comunidade externa** do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS, serão eleitos através de sorteio público.
- 6.3 A **votação** para escolha dos representantes dos segmentos ocorrerá no dia **10 de outubro de 2018, das 08h às 21h, nos três turnos, na Sala 512 do *Campus Restinga***.
- 6.4 Para os segmentos Docente, Técnico-Administrativo e Discente serão disponibilizadas uma urna para cada segmento para o recolhimento dos votos, bem como uma lista de eleitores aptos a votar neste processo de escolha.
- 6.5 Na ocasião da votação, o eleitor deverá apresentar documento de identificação com foto;
- 6.6 Os eleitores poderão marcar apenas um nome dos constantes na cédula de votação, sendo anulado o voto, se for marcado mais de um candidato.
- 6.7 A **escolha** dos representantes da **comunidade externa** se dará através de sorteio público no dia **10 de outubro de 2018, às 14h, na sala 512**, sem a obrigatoriedade da presença dos candidatos e com a presença de 02 (duas) testemunhas.
- 6.8 O sorteio somente será realizado se o número de inscritos for maior que 03 (três).
- 6.9 Caso não haja inscrições suficientes para preenchimento da totalidade das vagas em determinado segmento, o Diretor Geral publicará novo edital para o segmento, estipulando novos prazos de inscrição, considerando-se eleitos os inscritos. Na eventualidade do não preenchimento total das vagas persistir neste segundo edital, o Diretor Geral do *Campus* indicará o(s) representante(s) da respectiva categoria para as vagas remanescentes, considerando-se eleitos os inscritos, respeitando a composição do Conselho e a paridade entre os segmentos.
- 6.10 A composição completa do Conselho do *Campus Restinga* será publicada através de portaria da Direção Geral do *Campus*, até o dia 15 de outubro de 2018.
- 6.11 Os candidatos discentes poderão apresentar suas propostas aos demais estudantes do *Campus*, de **01 de outubro a 08 de outubro de 2018**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 No dia **28 de setembro de 2018** será publicada no **site www.restinga.ifrs.edu.br** e na **sede do *Campus Restinga* do IFRS**, a **homologação** dos inscritos para o Conselho do *Campus Restinga* do IFRS;
- 7.2 O **resultado da eleição e do sorteio público** será publicado no **site www.restinga.ifrs.edu.br** e na **sede do *Campus Restinga* do IFRS**, até o dia **15 de outubro de 2018**.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	18 de setembro a 27 de setembro de 2018
Homologação das inscrições	28 de setembro de 2018
Divulgação das candidaturas	01 de outubro a 08 de outubro de 2018
Eleição de segmentos	10 de outubro de 2018, das 8h às 21h, Sala 512
Sorteio público para representantes da comunidade externa	10 de outubro de 2018, as 14h na Sala 512
Divulgação do resultado das eleições	15 de outubro de 2018

Porto Alegre, 18 de setembro de 2018.

Caroline Daiane Kulba
Diretora-Geral Substituta do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria N° 140/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Segmento:

- Docente;
- Técnico-Administrativo em Educação;
- Discente.

Nome do(a) Candidato(a): _____

E-mail de Contato: _____

Telefone de Contato: _____

Na condição de candidato(a), requiro a inscrição para o processo de escolha que elegerá os representantes do Conselho do *Campus Restinga*.

- Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que regem este processo, bem como declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Recebido em ____/____/2018.

Nome do Recebedor: _____

Assinatura do Recebedor: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Segue abaixo os dados para inscrição como representante da comunidade externa, do Conselho de *Campus Restinga* do IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul:

DADOS DO REPRESENTANTE	
Nome	
Telefones para Contato	
E-mail	
CNPJ	
Natureza	

Na condição de candidato(a), venho requerer minha inscrição junto à Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos representantes da comunidade externa do Conselho do *Campus Restinga*, regido pelo Edital nº 38, de 17 de setembro de 2018.

- Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2018.

Assinatura da Entidade/Instituição

Enviar para o e-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br